

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO - CLC Gabinete do Diretor



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do Conselho do Centro de Letras e Comunicação, Professor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho do CLC de 9 de maio de 2013, constante da Ata 6/2013, linha 69 a 71.

RESOLVE:

ESTABELECER que os termos para a concessão de diárias e passagens, o auxílio a eventos e a publicações científicas serão estabelecidos por Editais específicos, sob responsabilidade da Comissão de Finanças do CCLC.

Secretaria Administrativa do Centro de Letras e Comunicação, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral
Presidente do CCLC

Prof. Luis Centeno do Amaral
DIRETOR
Centro de Letras e Comunicação
UFPEL